



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL – COMSEA CAMPO ALEGRE – ALAGOAS**
**Criado pela Lei Municipal nº 880, de 28 de março de 2018 e alterado pela
Lei Municipal nº 2.047 de 24 de abril de 2024.**

RESOLUÇÃO COMSEA – Nº 002/2026

**Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano
Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campo
Alegre/AL – PLAMSAN, com vigência 2026 a 2029.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA do município de Campo Alegre, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 880, de 18 de março de 2024 e alterada pela Lei Municipal nº 2.047 de 24 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1. Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campo Alegre – AL, que terá as seguintes representações:

Amanda Luiza Silva Lins – Secretaria Municipal de Saúde

Claudia da Silva – Representante de Usuário

Edson Braz dos Santos Junior – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Gabriela de Moura Rebêlo – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania;

Hayane Morgana dos Santos – Conselho Regional de Nutrição

Jaciara da Silva Monteiro - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania;

Larissa Giovana da Silva – Secretaria Municipal de Educação

Maria Edivania Pereira- Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Campo Alegre

Art. 2º. A Comissão, será responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campo Alegre/AL, referente ao quadriênio 2026-2029.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre, 21 de julho de 2026.

Hayane morgana dos Santos
Hayane Morgana dos Santos

Presidente do COMSEA